



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 853, DE 18 DE ABRIL DE 2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Presidente Francisco Fausto, presentes os Ex.mos Ministros Vantuil Abdala, Vice-Presidente, Wagner Pimenta, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores,

RESOLVEU,

por unanimidade:

I - os processos conclusos ao Ex. Ministro Ronaldo Lopes Leal, empossado Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, sem oposição de visto por S. Ex.^a, serão redistribuídos ao Ex.^{mo} Juiz Aloysio Veiga, convocado para a vaga do Ex.^{mo} Ministro Almir Pazzianotto Pinto, que se aposentou;

II - os processos de competência da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, da Seção Administrativa e do Tribunal Pleno serão redistribuídos no âmbito dos respectivos Órgãos julgadores, uma vez que o juiz convocado não os integra.

Sala de Sessões, 18 de abril de 2002

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária